AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 90007/2024

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE torna pública a REVOGAÇÃO da dispensa eletrônico nº 90007/2024, originado pelo Proc. Admin. nº 00167.000013/2024-61, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos através de cartão de pagamento, realizado em 27/02/2024, em razão da necessidade de alteração do valor estimado do item no sistema Comprasnet, quando deveria ser R$ 19.200,0000 (dezenove mil e duzentos reais), foi informado o valor de R$ 0,0001 (Um décimo de milésimo de centavo). Esse fato impossibilitou o envio de propostas abaixo desse valor, prejudicando a concorrência. Após os ajustes necessários, será publicada nova disputa eletrônica.

ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO ANDRADE DE ARAUJO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ricardo Andrade
Agente de Contratação